



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Aprovado por 12x0
Em 20/03/2024
[Assinatura]
Presidente

Movo à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulada moção de aplauso à empresa Paraty Bebidas em nome do Sócio Proprietário, Hércules Martins de Sá, e do Gerente da Unidade, Audomark de Souza Ferraz, por ser considerada a melhor distribuidora de Pernambuco e a 2ª da Rede SOLAR Coca-Cola.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso é justificada pelo reconhecimento do excepcional desempenho da empresa Paraty Bebidas, que se destacou como a melhor distribuidora de Pernambuco e alcançou a notável segunda colocação na rede SOLAR Coca-Cola, que abrange uma competitiva rede de 68 distribuidores dos estados do nordeste, norte e Mato Grosso.

Esse feito é um testemunho do compromisso da empresa com a excelência e a qualidade no serviço de distribuição, refletindo não apenas o sucesso empresarial, mas também a dedicação e a liderança eficaz do Sócio Proprietário — Hércules Martins de Sá — e do Gerente da Unidade — Audomark de Souza Ferraz. A premiação recebida na cidade de Fortaleza, diante de líderes de todas as regionais e acionistas do grupo, é uma prova concreta do reconhecimento merecido por seus esforços e resultados.

Portanto, é com grande estima que solicito aos meus pares a aprovação desta Moção de Aplauso, como forma de valorizar o trabalho árduo e o sucesso alcançado pela Paraty Bebidas, seus gestores e colaboradores, incentivando, assim, a continuidade da busca pela excelência no setor de distribuição de bebidas no estado de Pernambuco e além.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos homenageados.

Plenário, 20 de março de 2024.

[Assinatura]

PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA

Vereador

Pedro Vilas